



Interpeção Oral

Nestes últimos anos, o Governo envidou muitos esforços na construção duma sociedade harmoniosa composta pelos residentes fisicamente sãos e com deficiência, implementando políticas de beneficência para reforçar o apoio destinado às pessoas com deficiência, em particular, apoio económico. Estas políticas contribuem, em determinada medida, para atenuar os encargos económicos das pessoas em questão. Contudo, para além de garantias básicas, os deficientes desejam que o Governo defina políticas complementares para os apoiar, nomeadamente, medidas no âmbito do acesso ao emprego, ajudando-os assim na sua inserção social e no usufruto dos seus direitos cívicos.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência define que os deficientes têm direito à plena e efectiva participação e inclusão na sociedade, e à igualdade de oportunidades. Cerca de 70% das pessoas classificadas como portadoras de deficiência mental têm um grau de deficiência médio ou baixo, e cerca de 30% a 40% têm capacidade para trabalhar depois de frequentarem a necessária formação profissional. Com a sua integração no mercado de trabalho acredita-se que podem constituir uma força laboral suplementar para Macau. Em certa medida, poderia assim resolver-se alguma da falta de recursos humanos. No meu escritório para atendimento de residentes, o número de trabalhadores não é elevado, mas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

três deles são portadores de deficiência: um com baixo grau de deficiência mental, um deficiente visual, e um outro deficiente auditivo. Estas pessoas podem ter bom desempenho profissional se forem aceites e reconhecidas por todos.

Mas falta em Macau uma política perfeita para o acesso ao emprego dos deficientes. Nestes últimos anos, o Governo da RAEM tomou a iniciativa de realizar acções de divulgação para incentivar a contratação destas pessoas, mas tal não se mostrou suficiente. Também tomou a iniciativa de atribuir um “subsídio de apoio à inserção sociolaboral de desempregados com deficiência”, de modo a incentivar as empresas a contratá-los, mas os empregadores não mostraram interesse devido ao reduzido valor do subsídio. Como a sociedade em geral tem ainda preconceitos quanto à capacidade de trabalho das pessoas com deficiência, não são muitas as empresas privadas interessadas na sua contratação. Afinal, são mesmo poucas as oportunidades de acesso ao emprego para estas pessoas.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência exige aos Estados Partes que empreguem pessoas com deficiência no sector público. Por exemplo, em Taiwan, a percentagem estipulada para as empresas do sector privado é 1,5%, enquanto que para os serviços públicos é 3%. Na China a percentagem é 3%, tanto para os serviços públicos como para as empresas privadas. Em Macau, nada foi estipulado.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os portadores de deficiência deparam-se com mais dificuldades no acesso ao emprego, comparativamente às pessoas fisicamente sãs. Os deficientes fazem parte integrante da sociedade e, como tal, têm direito à sua inserção social e a apoio. O Governo deve implementar mais medidas efectivas para os apoiar no acesso ao emprego, por forma a poderem viver do seu trabalho e a facilitar a sua inserção social.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para além do apoio económico, o Governo deve definir políticas de apoio abrangendo as mais diversas áreas, com vista a facilitar a inserção sociolaboral dos desempregados com deficiência, nomeadamente, no acesso ao emprego. O Governo vai fazer isso? De forma a encorajar os empregadores a contratar mais pessoas com deficiência e a assumir mais responsabilidades sociais, o Governo deve, para o efeito, ponderar sobre a atribuição de subsídios e a adopção de medidas de benefício, como por exemplo, a redução fiscal. Vai fazer isso? Por forma a eliminar os preconceitos e as dúvidas sobre a capacidade de trabalho das pessoas com deficiência, e a criar um ambiente social harmonioso e amigável, e ainda por forma a disponibilizar-lhes condições para um mais fácil acesso ao emprego, o Governo vai reforçar as acções de divulgação sobre este assunto?
2. O Governo advoga sempre a criação de uma sociedade onde convivam,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

harmoniosamente, as pessoas com saúde e com deficiência. Até ao momento, quantas pessoas com deficiência foram contratadas pelos diversos serviços públicos? Qual é a percentagem? A “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” exige que os serviços públicos de todos os Estados Partes contratem pessoas com deficiência. O Governo da RAEM vai fixar a percentagem para essa contratação, quer para os serviços públicos quer para as empresas privadas?

3. O Governo deve pensar em implementar políticas de benefício para que as empresas que recrutam deficientes possam ter mais vantagens nos concursos públicos. Vai fazer isso? Com vista a proporcionar-lhes mais oportunidades de formação e condições de trabalho mais adequadas para que consigam viver à custa do seu trabalho, criar empresas e abrir o seu próprio caminho, o Governo dispõe de algum plano para o emprego, envolvendo métodos de trabalho diferentes?

30 de Outubro de 2013

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Leong On Kei